



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N. 70/2017

ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2017.

Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Prezado(s) Senhor(es);

Em resposta ao questionamento, enviado em 25.11.2017, recepcionado nesta CPL – Comissão Permanente de Licitação em 27.11.2017, por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 31/2017, Processo Administrativo n. 8519829-33.2017.8.06.0000, considerando o Memorando n. 240/2017 – SEFIN, de 27.11.2017, informamos o que se segue:

**\*QUESTIONAMENTO GERAL DO LICITANTE:**

“Manifestando o nosso interesse na participação deste certame solicitamos os seguintes esclarecimentos:

O anexo 3, Item 3.2 determina os formatos dos 15 modelos de selos do TJCE Assim como segue: Os itens 02, 03, 07e 14 terão o formato de 35 mm de largura x 26 mm de altura. Estes selos deverão ser diagramados em folhas de formulários contínuos com 210 mm x 305 mm com 50 unidades

Já os demais outros 11 modelos, deverão ter a altura de 28 mm e a largura de 35 a 45 mm. Estes selos deverão estar diagramados em formulários contínuos com 333 x 305 mm (quantos selos por folha?)

1) Produziremos portanto os 15 modelos em 2 opções básicas de formatos de folhas: 210 x 305 ou 333 x 305 mm . Agora vem o nosso primeiro questionamento: Como poderão os proponentes planilhar corretamente este contrato se o Contratante não nos determina ou ao menos estima as volumetrias no formato menor e as volumetrias no formato maior? Não são diferenças insignificantes. Temos 58% de diferença nos formatos. As diferenças de preços entre os formatos devem igualmente ser neste percentual. Entendemos que o Contratante possa justamente não querer se comprometer com volumetrias uma vez que os consumos possam ter variações porém não é justo que toda esta incerteza fique por conta dos proponentes. Desta forma, cada qual deverá determinar uma metodologia de cálculo



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

completamente intuitiva uma vez que não existem informações que possibilitem alguma orientação de cálculo, a não ser para aquela empresa que produziu os selos dentro da última contratação. Surge agora uma vantagem estratégica que não estaria sendo compartilhada com igualdade a todos os participantes. Temos participado de centenas de editais similares. A título de sugestão e contribuição, o edital poderia apresentar as volumetrias médias de cada item nos últimos 3 anos e informar que é apenas uma estimativa porém sem qualquer tipo de compromisso ou obrigatoriedade de consumo mesmo porque o sistema de aquisição já é em regime de registro de preços. Lembrem que na dúvida, a tendência dos orçamentistas é a precaução para evitar prejuízos que fatalmente deverão ser justificados.

2) O termo de referência ao informar o formato das folhas contínuas com 333 x 305 mm não informa a quantidade de selos que deverão ser contidas neste formato.

3) Uma vez mais o edital deixa dúvidas ao informar os formatos dos selos dos 11 modelos: 28 mm de altura x 35 a 45 mm. Entendemos que os produtos devem ser muito bem pré determinados sem que seja ofertada opções de formatos 35 a 45 mm. (???) Esta subjetividade técnica poderá criar problemas futuros que logicamente conduzirão a recursos e paralisações dos processos de aquisição e contratação. Se o edital nos dá a opção de produzirmos os 11 modelos de selos com 35 mm de largura, porque faríamos com 45 mm? Naturalmente vamos adotar o formato de 28 mm x 35 mm para os 11 modelos seguindo exatamente o que está escrito no edital. Em consequência, o formato desta folha não será mais 333 x 305 mm. Em continuidade, como bem observou a nossa engenharia de custos, se determinarmos o formato mais econômico de 28 x 35 mm ele estará muito próximo do formato dos outros 4 modelos que é de 26 x 35 mm. A nossa principal preocupação é alertar aos gestores do TJCE que existem incoerências nestas informações. Há muitos anos conhecemos estes selos e sabemos que eles não tem o mesmo formato. No ano passado chegamos inclusive a desenhar estes modelos em nossa computação gráfica.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

O edital está nos permitindo produzir praticamente todos os 15 modelos de forma muito similar

Questionamento: Seria correto o entendimento que a empresa Contratada poderá produzir os selos nos formatos 28 x 35 mm (4 modelos) e 26 x 35 mm (11 modelos)? Os layouts e informações contidas nos selos permitirão esta alternativa? Vale lembrar que os selos não são feitos desta forma atualmente porém o edital está nos permitindo esta alteração.

**Sugestão IGB:**

O Contratante poderá determinar os selos em qualquer formatação porém quanto mais conseguirmos investir em padronização, mais econômica será a contratação do TJCE. Os formatos dos selos estão muito similares. Seria possível suspender temporariamente este edital para uma rápida correção?

A nova edição passaria a determinar a estimativa de consumo anual de cada um dos 15 modelos e nos permitiria um formato único padronizado ou se não houver possibilidade, 2 formatos pré definidos.

Observem também que nos modelos atuais existem um grande desperdício de material no pé de cada folha para a impressão de cabeçalhos informativos. O edital batiza este espaço como ETIQUETA DE RESUMO. A nossa engenharia de produtos sugere que estas informações sejam impressas verticalmente junto as remalinas de tal forma a não prejudicar a área do papel dedicada aos selos. A IGB poderá prestar esta consultoria técnica de ajustes em um prazo de 48 horas e a título de cortesia. Os desenhos e sugestões de melhorias estão praticamente pronto.

## **II – ESCLARECIMENTOS DO TJCE**

**ESCLARECIMENTO 1:** Conforme disposto no subitem b.2 do item 3-Da Confecção dos Selos de Autenticidade do Anexo 3 da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora poderá optar pela produção dos selos modelos 1, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 15 nas dimensões previstas no





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Comissão Permanente de Licitação**

edital, ou seja, altura de 28 mm e a largura de 35 a 45 mm, desde que cada formulário contenha 42 unidades, que é o múltiplo configurado no sistema do TJCE desde a data de sua implantação (15.12.2008) em todo o seu ciclo (recebimento do selo entregue pela contratada, solicitação de selos pelo cartório e distribuição de selos aos cartórios). Assim, quaisquer alterações nessas configurações demandaria tempo e custo para o TJCE tendo em vista que as modificações seriam realizadas pela fábrica de software contratada pelo Tribunal, bem como poderia prejudicar os serviços cartorários à população devido ao risco de faltar selos até que essas eventuais mudanças no sistema do TJCE fossem finalizadas.

**ESCLARECIMENTO 2:** As dimensões dos formulários contínuos especificadas no subitem b.2 do item 3-Da Confecção dos Selos de Autenticidade do Anexo 3 da Ata de Registro de Preços são referenciados para os selos que sejam produzidos nos tamanhos máximos, ou seja, 28x45mm. Assim, se os selos forem produzidos nas dimensões mínimas, 28x35mm, obviamente os formulários contínuos terão suas dimensões reduzidas.

**ESCLARECIMENTO 3:** A quantidade estimada por cada tipo está identificada nas tabelas abaixo:

**Tabela 01 – SELOS EXTRAJUDICIAIS**

<b>Código do Tipo de Selo Extrajudicial</b>	<b>Descrição do Tipo de Selo Extrajudicial</b>	<b>% Estimada para cada tipo de selo</b>
01	Registral Distribuição	1,31%
02	Reconhecimento de Firma	24,56%
03	Autenticação	57,77%
04	Certidão/Segunda Via/ Segundo Traslado	3,71%
05	Notarial I (Protesto de Título)	2,14%
06	Notarial II (Procurações e Escrituras sem Valor Declarado)	1,13%
07	Notarial III (Escrituras com Valor Declarado)	0,13%
08	Registral Civil, Nascimento e Óbito	0,96%
09	Segundas Vias de Nascimento ou Óbito e Averbações Gratuitas	0,60%
10	Registral Casamento	0,25%



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

11	Registral (Registro de Títulos, Documentos Civil e de Pessoas Jurídicas)	3,02%
12	Registral Imóveis I (Averbações e Registro de Pacto Antenupcial)	0,67%
13	Registral Imóveis II (Outros Registros)	0,45%
14	Reconhecimento de Firma – Transferência de veículos	3,27%
15	Notarial IV – Selo Especial (Escritura com Valor Declarado)	0,03%
	Total	100%

**Tabela 02 – SELOS JUDICIAIS**

<b>Código do Tipo de Selo Judicial</b>	<b>Descrição do Tipo de Selo Judicial</b>	<b>% Estimada para cada tipo de selo</b>
01	Autenticação	68,19%
02	Certidão	31,81%
	Total	100%

**Respostas** Considerando que as dimensões mencionadas (210x305mm e 333x305mm) na pergunta **se referem ao tamanho de cada formulário ou folha** contendo o conjunto de selos, ou seja não se referem ao tamanho de cada selo extrajudicial, a quantidade estimada por tamanho de formulário ou folha são as seguintes:

**Tabela 01 – SELOS EXTRAJUDICIAIS**

	<b>Tamanho do Formulário/Folha de Selos Extrajudiciais</b>	<b>% Estimada de Formulário/Folha de Selos por tipo de selo</b>
01	210 x 305 mm – Selos Tipos 02, 03, 07 e 14	85,73%
02	333 x 305 mm – Demais tipos de selos	14,27%
	Total	100%



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

---

Tabela 02 – SELOS JUDICIAIS

	Tamanho do Formulário/Folha de Selos Judiciais	% Estimada para cada tipo de selo
01	210 x 305 mm – Selos de Autenticidade judiciais	100%
	Total	100%

Atenciosamente,

Francisco Sirédson Tavares Ramos  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 31/2017.**